



Prefeitura de  
**Tianguá**



Tianguá - Ce, 18 de junho de 2019

Pregão Presencial nº 04.10.01/2019

Julgamento de Recurso Administrativo

Ratificamos o posicionamento da Pregoeira do Município de Tianguá quanto aos procedimentos processuais e de julgamento acerca do Pregão Presencial nº 04.10.01/2019, principalmente no tocante a permanência da desclassificação da proposta da empresa MARIA DO SOCORRO ARAÚJO VIEIRA ME, por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, de modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, e vinculação ao instrumento convocatório.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

MARIA EDITE LOPES DE OLIVEIRA VAZ  
Secretaria de Assistência Social